

2019 N6800023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017**

**TERMO ADITIVO Nº 04/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016
PROCESSO Nº 23332.000594/2016-78**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS E A EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, CONFORME PROCESSO Nº. 23332.000594/2016-78.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS**, estabelecido na Rodovia BR 420, Km 2,5, Bairro Rural, na cidade de Santa Inês, no estado da Bahia, sob o CNPJ nº **10.724.903/0002-50**, Autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representando pelo Diretor Geral o **Sr. ABDON SANTOS NOGUEIRA**, Brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 696.112.894-72, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 450 de 19 de Março de 2018, publicada no DOU de 20 de Março de 2018, em sequência, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Atitude Terceirização de Serviços Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.766.411/0001-02**, sediada na Rua Leonardo R. Da Silva, nº 471, Cond. Nossa Srª de Lourdes, Lote 10, Subsolo, Pitangueiras, CEP: 42700-000 – Lauro de Freitas/Ba, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. José Horácio Rodrigues Barbosa**, portador da carteira de identidade nº **01174551-72 SSP/BA** e CPF nº **051.059.195-72**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23327.000594/2016-78 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos decretos que as regulamentam, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Contrato**, decorrente do Pregão nº 22/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem a finalidade a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo 01/2017 pelo período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1 O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato nº 01/2017 por mais **12 (doze) meses**, passando a fluir de **01/05/2019 a 30/04/2020**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

1



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

3.1 O valor mensal desta contratação será de R\$ 154.623,82 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos) perfazendo o total de R\$ 1.955.485,84 (Um Milhão, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme quadro descritivo abaixo:

VALORES – PRORROGAÇÃO 01.05.2019 a 30.04.2020				
MAIO/2019 A ABRIL/2020				
ITEM	CARGO	QTD	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Atendente I	5	R\$ 2.849,08	R\$ 14.245,40
2	Atendente II (44 hs Seg a Sáb)	1	R\$ 3.373,72	R\$ 3.373,72
2.1	Atendente II (44 hs Seg a Sex)	2	R\$ 3.341,12	R\$ 6.682,24
3	Ajudante de Cozinha (12 x 36 h)	3	R\$ 6.270,80	R\$ 18.812,40
4	Ajudante de Cozinha (44 hs)	7	R\$ 3.278,23	R\$ 22.947,61
5	Cozinheiro (12 x 36 h)	1	R\$ 6.393,60	R\$ 6.393,60
6	Encarregado de Campo	10	R\$ 3.328,61	R\$ 33.286,10
7	Auxiliar de Manutenção	3	R\$ 2.809,36	R\$ 8.428,08
8	Eletricista II	1	R\$ 5.718,71	R\$ 5.718,71
9	Motorista -categoria D (ônibus)	2	R\$ 5.049,01	R\$ 10.098,02
10	Pedreiro	3	R\$ 4.394,76	R\$ 13.184,28
11	Recepcionista	1	R\$ 2.852,27	R\$ 2.852,27
12	Operador de Fotocopiadora	2	R\$ 2.849,15	R\$ 5.698,30
13	Auxiliar de Almoxarife I	1	R\$ 2.903,09	R\$ 2.903,09
TOTAL MENSAL				R\$ 154.623,82
TOTAL ANUAL				R\$ 1.855.485,84

3.2 Os valores descritos podem ser repactuados quando da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 de cada categoria.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o Exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158277/26404
Fonte: 0810000000
Programa de Trabalho: 12363208020RL0029
Elemento de Despesa: 339037
PI: L20RLP01FIP
NE: 2019NE 800023

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 A CONTRATADA ficará obrigada a providenciar a complementação/prorrogação da garantia nos termos e condições originalmente aprovados pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 Este termo aditivo se fundamenta no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal nº. 8.540, de 09 de outubro de 2015.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO


8.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1 Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666 de 1993, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

10. CLÁUSULA DEZ – DO FORO

10.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária da Bahia, Subseção Jequié-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.



ABDOU SANTOS NOGUEIRA
Representante Legal
IF Baiano – Campus Santa Inês
CONTRATANTE

Santa Inês-Ba 08 de Abril de 2019


JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES BARBOSA
Representante Legal
Atitude terceirização De Serviços Eireli - EPP
CONTRATADA



DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019.
VIGÊNCIA: 09/04/2019 a 08/04/2020.
SIGNATÁRIOS: Locatário: Leonam Matos Correia Lima e Locadora: Paula de Souza Geoffroy Barboza

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019

OBJETIVO: Serviços Profissionais de Professor Substituto
LOCATÁRIO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.
LOCADORA: Maria Michelle da Silva Luciano
Elemento de Despesa: 319004.
RETRIBUIÇÃO: Classe "D 1", Nível "01"
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019.
VIGÊNCIA: 09/04/2019 a 08/04/2020.
SIGNATÁRIOS: Locatário: Leonam Matos Correia Lima e Locadora: Maria Michelle da Silva Luciano.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019

OBJETIVO: Serviços Profissionais de Professor Substituto
LOCATÁRIO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.
LOCADORA: Raquel Cristine Pedrosa Vieira
Elemento de Despesa: 319004.
RETRIBUIÇÃO: Classe "D 1", Nível "01"
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019.
VIGÊNCIA: 09/04/2019 a 08/04/2020.
SIGNATÁRIOS: Locatário: Leonam Matos Correia Lima e Locadora: Raquel Cristine Pedrosa Vieira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019

OBJETIVO: Serviços Profissionais de Professor Substituto
LOCATÁRIO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.
LOCADOR: Sirlano Francisco Fonseca Ferraz
Elemento de Despesa: 319004.
RETRIBUIÇÃO: Classe "D 1", Nível "01"
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019.
VIGÊNCIA: 09/04/2019 a 08/04/2020.
SIGNATÁRIOS: Locatário: Leonam Matos Correia Lima e Locador: Sirlano Francisco Fonseca Ferraz

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019

OBJETIVO: Serviços Profissionais de Professor Substituto
LOCATÁRIO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.
LOCADORA: Patrícia Ugarte Alves
Elemento de Despesa: 319004.
RETRIBUIÇÃO: Classe "D 1", Nível "01"
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019.
VIGÊNCIA: 09/04/2019 a 08/04/2020.
SIGNATÁRIOS: Locatário: Leonam Matos Correia Lima e Locadora: Patrícia Ugarte Alves.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA

Processo no. 23278.014571/2018-12, ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ 10.764.307/0001-12 e a UNIVERSIDAD DE GUADALAJARA - UDEG. OBJETO: O presente Acordo objetiva estabelecer as bases e critérios nos quais a UDEG e o IFBA realizarão ações conjuntas de colaboração acadêmica, científica e cultural para o enriquecimento das funções que desempenham. VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2018. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CAMPUS FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 158590

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 23471000615201710.
DISPENSA Nº 67/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 13662064000108. Contratado: IQ CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Sexto termo aditivo de prorrogação de vigência. Execução de serviços de complementação de estação elevatória de esgoto. Fundamento Legal: lei nº 8.666/93, Art 57. Vigência: 22/01/2019 a 21/04/2019. Data de Assinatura: 22/01/2019.

(SICON - 09/04/2019) 158590-26427-2019NE800011

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2018

Participantes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba - UASG 155884 - CNPJ 10.724.903/0013-02 e Banco do Brasil S/A - CNPJ 00.000.000/0285-25. Objeto: Regulamentar a operacionalização dos depósitos em garantia - bloqueados para movimentação dos Contratos Administrativos do IF Baiano Campus Itaberaba. Signatários: Pelo IF Baiano: Márcio da Silva Alves, Diretor Geral Pro Tempore Substituto e pelo Banco do Brasil: Robson Silva Santos, Gerente Geral da Agência 0285-2 de Itaberaba. Fundamento Legal: IN 05/2017 do MPDG e alterações. Vigência: 08/03/2018 a 07/03/2023. Data de assinatura: 08/03/2018.

EDITAL Nº 41, DE 5 DE ABRIL DE 2019

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, torna pública a abertura de inscrições no período de 11 a 25/05 de 2019, para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Professor Substituto, nas áreas de Engenharia de Alimentos e Língua Portuguesa/Espanhol por prazo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim, km 4 da Estrada da Igará (BA, 220), s/n, Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, CEP: 48.970-000. A íntegra do Edital nº 41/2019 contendo demais informações se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/>

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

CAMPUS SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2019 - UASG 158277

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 23332000594201678.
PREGÃO SISPP Nº 22/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 0876641000102. Contratado: ATITUDE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS-EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520 de 21/06/1993 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 01/05/2019 a 30/04/2020. Valor Total: R\$1.855.485,84. Fonte: 8100000000 - 2019NE800023. Data de Assinatura: 08/04/2019.

(SICON - 09/04/2019) 158277-26404-2019NE800006

CAMPUS XIQUE-XIQUE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 155885

Nº Processo: 23327002854201881.
PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 06152791000151. Contratado: ESCOLTA VIP VIGILANCIA LTDA -Objeto: Contratação de serviço continuado de vigilância patrimonial noturno armada e diurno desarmada visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Xique-Xique. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020. Valor Total: R\$298.081,83. Fonte: 8100000000 - 2019NE800033. Data de Assinatura: 12/03/2019.

(SICON - 09/04/2019) 155885-26404-2019NE800017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 062/IFC/2019; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A) SUELI FERREIRA DOS SANTOS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 12/04/2019 a 31/12/2019; VALOR: o contratante pagará ao(a) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.146,68, totalizando R\$ 4.272,99. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019; JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR, pelo Contratante e SUELI FERREIRA DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 063/IFC/2019; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A) RENATA GONÇALVES LARA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10/04/2019 a 31/07/2019; VALOR: o contratante pagará ao(a) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.660,37 totalizando R\$ 5.786,68. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019; JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR, pelo Contratante e RENATA GONÇALVES LARA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 064/IFC/2019; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A) JEFERSON FERNANDES DA SILVA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 12/04/2019 a 31/12/2019; VALOR: o contratante pagará ao(a) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.146,68, totalizando R\$ 4.272,99. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019; JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR, pelo Contratante e JEFERSON FERNANDES DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

CAMPUS IBIRAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2019

Torno público o resultado do Pregão Eletrônico 001/2019, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: 07.709.085/0001-20 do Grupo 8; 10.495.635/0001-60 do Grupo 3 e 29.279.005/0001-87 dos Grupos 1, 2, 4, 5, 6 e 9. Itens Desertos: 13 e 14 (Grupo 7).

EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL
Pregoeira

(SIDEC - 09/04/2019) 152253-26422-2019NE800007

CAMPUS RIO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158458

Número do Contrato: 21/2016.
Nº Processo: 23353000402201685.
PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 02531343000108. Contratado: ADSEVI - ADMINISTRADORA DE -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de prestadora de serviços terceirizados de Eletricista para o Campus Rio do Sul. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/05/2019 a 01/05/2020. Data de Assinatura: 08/04/2019.

(SICON - 09/04/2019) 158458-26422-2019NE800009

CAMPUS SOMBRIO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2019

O Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul torna público o resultado do pregão eletrônico 03/2019 que teve como Valor Global da ata: R\$ 1.622.322,8800.

DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI
Diretor Geral

(SIDEC - 09/04/2019) 158462-26422-2019NE800001

